

PORTARIA N° 28/2012

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Júlio Cesar Dotto**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-01-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administrativo